



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 539

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 539

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.375, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores municipais e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação, nos termos da Lei nº 1.216, de 02/04/96, alterada pela Lei nº 2.427, de 6 de março de 2014, aos seguintes servidores municipais:

- Comissão de Julgamento de Licitações, nomeada através da Portaria nº 149, de 27 de janeiro de 2021:

- HÉLIO PRATES BRANDÃO..... Presidente
- BEATRIZ CORREIA DA SILVA MOREIRA..... Membro
- RODOLFO ALVES SCAPIN Membro
- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA..... Membro
- WILSON ROSALEZ DA SILVA..... Membro
- LUIZ FERNANDO PAVAN DA SILVA..... Secretário Executivo

- Pregoeiros e equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 150, de 27 de janeiro de 2021:

- HÉLIO PRATES BRANDÃO
- CICERO NOGUEIRA DE SOUZA
- Equipe de Apoio:
- DEBLIANE DA COSTA ALVES
- JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO

Art. 2º. O presente decreto terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.904, de 27 de março de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro

de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Boaventura

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.376, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 155, de 28/01/2021, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular: RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI, CPF nº 221.724.098-63

Suplente: CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA, CPF nº 095.543.578-18

Secretário:

Titular: HELISABETE HENRIQUE, CPF nº 957.924.738-20

Suplente: LUCIANA STELA DOURADO DA CRUZ SOARES, CPF nº 277.685.248-70

Membro:

Titular: WILSON ROSALEZ DA SILVA, CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 539

Página 3 de 5

083.102.438-04

Suplente: ERALDO ALEIXO DA SILVA, CPF nº 094.918.788-75

Art. 2º. O presente decreto terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Boaventura

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.377, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 154, de 28/01/2021, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular: VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA, CPF nº 289.593.198-48

Suplente: ANA PAULA NASCIMENTO COSTA, CPF nº 137.080.798-84

Secretário:

Titular: HÉLIO PRATES BRANDÃO, CPF nº 067.492.958-60

Suplente: MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, CPF nº 084.931.218-35

Membro:

Titular: ARIANE SANTOS MORAIS, CPF nº 368.838.928-00

Suplente: VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO, CPF nº 095.441.238-90

Art. 2º. O presente decreto terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Boaventura

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 105, de 06 de junho de 2019”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 105, de 06 de junho de 2019, que designou a servidora VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA, portadora do RG nº 17.364.585-9-SSP-SP, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, na EMEIEF Profª



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 539

Página 4 de 5

Dijanira Bozzo Jorge.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data, a servidora DEBLIANE DA COSTA ALVES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 46.130.442-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para atuar, sem prejuízo de seus vencimentos, como Gestor de Contratos.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.420, de 01 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora DEBLIANE DA COSTA ALVES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 46.130.442-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para exercer as funções de Gestor das Parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 539

Página 5 de 5

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, para apurar fatos diversos da municipalidade, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular: VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA, CPF nº 289.593.198-48

Suplente: ANA PAULA NASCIMENTO COSTA, CPF nº 137.080.798-84

Secretário:

Titular: HÉLIO PRATES BRANDÃO, CPF nº 067.492.958-60

Suplente: MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, CPF nº 084.931.218-35

Membro:

Titular: ARIANE SANTOS MORAIS, CPF nº 368.838.928-00

Suplente: VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO, CPF nº 095.441.238-90

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, para apurar fatos envolvendo servidores públicos municipais, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular: RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI, CPF nº 221.724.098-63

Suplente: CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA, CPF nº 095.543.578-18

Secretário:

Titular: HELISABETE HENRIQUE, CPF nº 957.924.738-20

Suplente: LUCIANA STELA DOURADO DA CRUZ SOARES, CPF nº 277.685.248-70

Membro:

Titular: WILSON ROSALEZ DA SILVA, CPF nº 083.102.438-04

Suplente: ERALDO ALEIXO DA SILVA, CPF nº 094.918.788-75

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 28 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração